



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul  
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP  
Tel. (13) 3821-3244 – Fax. 3821-4730  
E-mail: [comiterb@gmail.com](mailto:comiterb@gmail.com)

**DELIBERAÇÃO *Ad-Referendum* CBH-RB Nº 219/17, DE 05/10/2017.  
(Referendado na 88ª assembleia ordinária do CBH-RB, de 27/10/17)**

**Aprova ajustes nos documentos do projeto intitulado “Sistema de coleta seletiva e triagem de recicláveis”, da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, do exercício de 2017, e dá outras providências.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul - CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o referido projeto foi aprovado inicialmente pela Deliberação CBH-RB nº 212/17, de 30/06/17, que indica prioridades de aplicação dos recursos do FEHIDRO, do exercício de 2017;

Considerando que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, na condição de Agente Técnico, recomendou adequação no projeto, com alteração de valores orçamentários, ensejando a necessidade de ajustes nas planilhas que compõem a sua documentação;

Considerando que, apesar dos ajustes, foi mantido o valor anteriormente aprovado da parcela a financiar, de R\$ 191.200,00 (cento e noventa e um mil e duzentos reais);

**DELIBERA:**

**Artigo 1º** – Ficam aprovados os ajustes em atendimento à exigência do Agente Técnico CETESB, de forma a resultar em R\$ 203.839,84 (duzentos e três mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) o valor total do empreendimento, sendo de R\$ 191.200,00 (cento e noventa e um mil e duzentos reais) a parcela a financiar e de R\$ 12.639,84 (doze mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) a parcela de contrapartida.

**Artigo 2º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-RB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

**WILSON ALMEIDA LIMA**  
Presidente

**IVY KARINA WIENS**  
Vice-Presidente

**NEY AKEMARU IKEDA**  
Secretário Executivo